



EDITAL Nº 03/2025 - DEPRI/PROEX/IFPA

**PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTERNACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA**

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, por intermédio do Departamento de Relações Internacionais - DEPRI, vinculado à Pró Reitoria de Extensão - PROEX, torna público documento de resposta à interposição de recurso do Resultado Preliminar do Edital Nº 03/2025, o qual visa promover a seleção de servidores da categoria Técnico-Administrativo em Educação (TAE) para vivência e desenvolvimento profissional internacional.

SOLICITAÇÃO Nº 01

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: 17042025105248

SOLICITAÇÃO: 1 - Que seja disponibilizado o quadro de pontuação completo, com as notas atribuídas a cada critério avaliativo do meu Plano de Atividades; 2 - Que seja detalhado e justificado o critério técnico para a pontuação aferida. 3 - Diante da omissão das informações necessárias à interposição adequada do recurso, requeiro a sobrestação do prazo recursal ou sua reabertura, a contar da data de disponibilização das referidas informações.

RESPOSTA: 1 – Foi informado ao e-mail do candidato o quadro com notas e avaliações, mantendo-se a privacidade da identidade da banca avaliadora. 2 – Os critérios técnicos para a pontuação levam em conta a tabela disponível no item 6.4.1.1. do edital de lançamento e a banca avaliadora possui autonomia e prerrogativa para análise das candidaturas. 3 – O prazo para interposição de recurso consta no edital desde seu lançamento (item 11.7) e não foi objeto de impugnação apontado por nenhum candidato neste processo seletivo. Ademais, constava do processo de inscrição a ciência do candidato na questão “DECLARO QUE LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM SEUS TERMOS”. Dessa forma, pedido deferido parcialmente.

Belém, PA, 16 de maio de 2025.

GLAUCO LIRA PEREIRA

Chefe do Departamento de Relações Internacionais
Portaria Nº 3779/2024/REITORIA/IFPA